

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

VIGÊNCIA: 09/04/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 070/DJOR, de 21/02/2013.

RESOLVE

Conceder à empregada PATRICIA CAVALCANTE MAIA GOMES matrícula nº 12707, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IX.

Brasília, 09 de abril de 2013.

NELSON BREVE DIAS Diretor-Presidente

